

CÂMARA REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO DURANTE SESSÃO ORDINÁRIA

A Câmara Municipal realizou a entrega de Moções de Aplauso durante a Sessão Ordinária do dia 07 de julho, no Teatro Municipal Placidina de Queiroz. As Moções de Aplauso manifestam congratulações e reconhecimento àqueles que através de suas ações se destacam na sociedade e contribuem de forma significativa para o bem-estar da coletividade.

Receberam a homenagem do Poder Legislativo: Roseane Rodrigues Murta Andreone Lino; Loja Cheia de Charme Infantil, representada pelas sócias proprietárias Eurides de Rezende e Adriana Maria de Oliveira acompanhadas do Senhor Eduardo Rafael Tavares; Grupo Corredores do Bem, representado pelos Senhores Eduardo Henrique da Silva, Paulo Domingos Borges e Senhora Ana Paula Cunha; Pastor Camilo de Lélis Fagundes; Isabela de Souza Gomes; Associação Só Amor, representada pela sua Presidente Cláudia Nepomuceno; Instituto Sonho de Rua, representado pela sua Presidente Flávia Rodrigues; Robson das Mercês Pena; Fernanda Cristina Pinto Moreira; Cacilda Eliane Teixeira Moraes; Paulo Roberto Antunes; Clube Recreativo Dom Pedro II representado pelo seu Presidente Dimas Gonçalves Marques, do Diretor Social Luís Ricardo



dos Santos e do Diretor de Esportes Luís Carlos Barbosa; Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, representada pelo Diretor Geral da Faculdade Professor Cirley José Henriques acompanhado do Professor Sérgio Luiz Milagre Júnior, Coordenador de Curso e do Doutor João Paulo do Carmo Matosinhos, Advogado no Núcleo de Práticas Jurídicas; Andreilson Rezende; Trigesimo Primeiro Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais - Batalhão Inconfidência Mineira, representado pelo Comandante Geral - Tenente Coronel Jardel Eduardo da Silva; Simone de Cássia Martins de Souza; Projeto Patas e Tampas, representado pela sua Presidente Débora de Oliveira Cardoso; Ricardo José de Souza Nogueira, Presidente do Skambaw Football Society; Equipe Multidisciplinar de Matriciamento e Apoio à Atenção Primária em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Coordenador Alan Pereira da Silva; Edilon Tiradentes do Nascimento; Caroliny Lara da Silva Azevedo; Júlio César Monteiro Borba e Luiz Otávio da Silva.

A Sessão está disponível na íntegra no canal do YouTube: "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete."



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O orçamento participativo permite aos cidadãos opinar sobre os orçamentos e as políticas públicas do Município. Uma das formas que possibilita a participação do cidadão é a consulta pública, realizada através do site oficial do Município.

Entre os dias 13 e 27 de julho será disponibilizado um formulário no link <https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/>, onde o cidadão deverá clicar sobre o banner Consulta Pública. Ao preencher o formulário o cidadão participará diretamente da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da revisão do Plano Plurianual PPA 2022-2025, definindo as prioridades para os investimentos públicos de nosso Município.

PARTICIPE!

Cada cidadão pode contribuir com a sua sugestão de prioridades para os investimentos públicos

Participe da Consulta Pública online para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 e Revisão do Plano Plurianual PPA 2022-2025 entre os dias 13 e 27 de julho através do link:

<https://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/>



CÂMARA MUNICIPAL DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

IBGE REALIZA REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CENSO 2022



Foi realizada no dia 13 de julho, no Plenário da Câmara Municipal, a 1ª Reunião de Planejamento e Acompanhamento do Censo - REPAC. O objetivo da reunião foi levar à população informações sobre o Censo Demográfico 2022, destacando a importância das informações coletadas pelo IBGE e a apresentação da equipe do Censo Demográfico que atuará em nosso Município.

A reunião foi transmitida ao vivo pelo Canal do YouTube da Câmara Municipal e está disponível na íntegra para aqueles que não puderam

acompanhá-la no momento de sua transmissão.

O Censo é a única pesquisa que vai a todos os domicílios no país e reflete a realidade brasileira com amplitude e precisão. Os resultados são fundamentais para tomada de decisão por parte do governo sobre serviços básicos à população, como números de postos de saúde, escola, emprego, entre outros, além de também poder subsidiar os investimentos da iniciativa privada.

Colaborar com o Censo é um exercício de cidadania!

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 08 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL À SENHORA PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área empresarial à Senhora PAULA MARIA NOGUEIRA RAUEN FERREIRA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 08 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EDUCACIONAL AO SENHOR EDUARDO FILIPE DE MIRANDA SOUTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área educacional ao Senhor EDUARDO FILIPE DE MIRANDA SOUTO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 15 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WELITON LUÍZ DOS REIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na área educacional ao Senhor EDUARDO FILIPE DE MIRANDA SOUTO.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, DE 15 DE JUNHO DE 2022

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À SENHORA APARECIDA DOS SANTOS COSTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete à Senhora APARECIDA DOS SANTOS COSTA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 31ª LEGISLATURA

Presidente: Oswaldo Alves Barbosa

Vice-Presidente: Erivelton Martins Jayme da Silva

1º Secretário: Sandro José dos Santos

2º Secretário: João Paulo Fernandes Resende

1º Tesoureiro: Eustáquio Cândido da Silva

2º Tesoureiro: Renato Gonzaga de Melo

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.

CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR MOISÉS MOTA
DA SILVA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor MOISÉS MOTA DA SILVA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR WELINGTON
DOS SANTOS ALMEIDA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor WELINGTON DOS SANTOS ALMEIDA.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO
LAFAIETE AO SENHOR AMAURY
BORGES DA CRUZ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor AMAURY BORGES DA CRUZ.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- 1º Secretário da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.**, pessoa jurídica, representada por José Antônio Vidigal Pereira. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 1, 17, 31, 35, 41, 56, 61, 67, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 56.702,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 - TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica, representada por Fábio Sebastião Ferreira. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 3, 6, 12, 13, 15, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 45, 46, 47, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 66, 72, 74, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 38.709,58 (trinta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **COMERCIAL VENER LTDA. – EPP**, pessoa jurídica, representada por Tiago Ernesto Guerra. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 18, 19, 27, 30, 33, 34, 48, 62, 63, 64, 65, 69, 71, 75, 76, 79, 89, 90, 107, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 18.009,70 (dezoito mil, nove reais e setenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA. – ME**, pessoa jurídica, representada por Anderson Fazollo. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 2, 4, 5, 11, 20, 21, 32, 42, 43, 51, 55, 68, 86, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 16.437,00 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, pessoa jurídica, representada por Fábio Luiz da Silva Viana. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 8, 9, 10, 14, 78, 80, 81, 82, 83, 88, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações

técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 9.005,40 (nove mil, cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022

Licitação. Pregão Presencial nº 004/2022 – TIPO: Menor preço por item. Processo Administrativo nº 029/2022. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **R. F. CÂNDIDO RIBEIRO – ME**, pessoa jurídica, representada por Reinaldo Francisco Cândido Ribeiro. Objeto: Contratação de empresa vencedora dos itens 7, 38, 44, 50, 70, 77, 87, para fornecimento de materiais de consumo diversos (produtos de limpeza e higiene, bem como produtos alimentícios), conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do edital do Pregão presencial nº 004/2022. Vigência: início em 15 de junho de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Valor estimado: R\$ 11.547,00 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Processo Administrativo nº 034/2021. Pregão Presencial nº 004/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: **Empresa R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte, representada por Sergino Magalhães de Souza. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 004/2022. Vigência: 22 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor do reajuste: R\$ 2.254,46 (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 044/2021. Pregão Presencial nº 005/2021. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Oswaldo Alves Barbosa. Contratada: Empresa **R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte, representada por Sergino Magalhães de Souza. Objeto: inclusão de cláusula de reajuste e concessão de reajuste ao Contrato Administrativo nº 035/2021. Vigência: 22 de junho de 2022 a 11 de janeiro de 2023. Valor do reajuste: R\$ 214,20 (duzentos e catorze reais e vinte centavos) por edição. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993.